



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº517, DE 5 DE JULHO DE 2011.
AUTORES: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES, ATUAL COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, POR SEU TRABALHO EM DEFESA DA VIDA E POR SUA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL EM APOIO ÀS CENTENAS DE FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELA ENCHENTE DO RIO BRANCO OCORRIDA NESTE MÊS DE JUNHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Coronel **MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES**, Atual Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por seu trabalho em defesa da vida e por sua atuação na Coordenação Estadual da Defesa Civil em apoio às centenas de famílias desabrigadas pela enchente do Rio Branco ocorrida neste mês de junho.

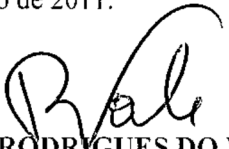
PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de 2011.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário